



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 074/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 044/18, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/18, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A EMPRESA A.M.A BRAGA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.260.663/0001-57, sediada a Segunda Travessa Padre Oseias Cavalcanti, nº 800, bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe/PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Milton Cesar Pereira da Silva**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 351.814.194-53 e RG nº 2.704.964 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua João Severiano, 42, Bairro Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54735-310, doravante denominado **CONTRANTE**, e do outro lado a **A.M.A BRAGA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.043.312/0001-08, com sede na Terceira Travessa Santo Antônio, nº 35 – A, Timbi, Camaragibe/PE, neste ato representada por **João Batista Henrique Braga**, portador do RG nº 1.878.525 e CPF 217.558.334-15, residente da 3ª Travessa Santo Antônio, nº 35, Camaragibe/PE, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período mantendo o valor pago mensalmente referente ao 2º Termo Aditivo sem alteração ao contrato nº 074/2018, em atendimento a **CLÁUSULA SEXTA, INCISO 2 do referido contrato**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado a Segunda Travessa Padre Oseias Cavalcanti, nº 800, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, para funcionamento da **SEDEC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, ante a justificativa do memorando de nº 081/2020 sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: **04.122.1009.0253.0000 – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 169.675,92** (cento e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 14.139,66** (quatorze mil cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 12 de Abril de 2021.


Milton Cesar
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Mat.: 4.0103443.1
MILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Contratante


JOÃO BATISTA HENRIQUE BRAGA
A/M.A BRAGA-ME
Locador